



PORTARIA Nº 020 DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

Estabelece Suprimento de Fundos para renovação de manutenção anual do site institucional do CBCP.

O PRESIDENTE DO COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES PARALÍMPICOS – CBCP, no uso de suas competências e prerrogativas legais, estatutárias e regimentais, **RESOLVE**:

Art 1º. Conceder a João Batista Carvalho e Silva, Presidente do CBCP, o suprimento de fundos no valor de R\$ 996,00 (novecentos e noventa e seis reais), visando renovação da taxa de manutenção anual do site institucional do CBCP (www.clubesparylmpicos.org.br), mantido na plataforma Wordpress, atendendo o artigo 5º do Regulamento de Suprimento de Fundos o CBCP aprovado em 11/08/2022.

Art 2º. Este suprimento de fundos é para utilização específica de pagamento, via cartão de crédito em nome beneficiário, da manutenção anual do site institucional do CBCP, que desde a sua implementação em 2020 está nesta plataforma, não havendo outra com os mesmos requisitos do site atual que possa ser neste momento alterada.

Art. 3º. Tendo em vista o prazo em que houve a notificação do vencimento da manutenção anual da plataforma e, visando não ocorrer prejuízos ao CBCP com relação ao congelamento do site, a Diretoria Executiva autoriza o pagamento fora do prazo descrito no Art. 5º do Regulamento de Suprimento de Fundos.

Art. 4º. O prazo de vigência desta portaria se inicia com a data de sua assinatura até o dia 19/08/2022.

Art. 5º. O pagamento antecipado da fatura do cartão de crédito deverá ser efetivado tão logo a despesa configure como lançada como compra realizada na fatura do cartão de crédito do beneficiário.

Art. 6º. Fica determinado a área financeira como a responsável pela análise e parecer financeiro deste suprimento de fundos, conforme determina o Regulamento de Suprimento de Fundos do CBCP.

Art 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Niterói, 16 de agosto de 2022.

SILENO DA
SILVA
SANTOS:11510
800808

Assinado de forma
digital por SILENO DA
SILVA
SANTOS:11510800808
Dados: 2022.08.16
14:10:32 -03'00'

SILENO SANTOS
Vice-presidente